



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

MOÇÃO

EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS

Considerando que,

Nos últimos 30 anos, o Poder Local Democrático tem sido determinante no sector das Águas e Resíduos, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento das condições de vida das populações em todo o país. O novo quadro legislativo, ditado e concretizado pelo governo PSD/CDS, no âmbito da reestruturação destes sectores, representa transformações substanciais no papel do Poder Local e na configuração jurídico-constitucional que lhe conhecemos.

Na década de 90 do século passado, foi-se abrindo progressivamente a porta à vontade dos privados naquele que se poderia tornar o negócio da água. De um direito fundamental (assim expressamente reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução A/RES/64/292) foi-se transferindo esse estatuto para o plano da mercantilização.

A privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), a alteração à Lei de Delimitação de Sectores, a alteração dos estatutos jurídicos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e por fim, a alteração ao Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, vêm claramente retirar a gestão destes sectores às autarquias, a quem mais sabe gerir o bem público e quem mais conhecimento e experiência técnica e local possui, junto das populações.

São alterações que traduzem, no fundamental, uma estratégia de substituição: do serviço público pelo privado, do acesso público e universal pelo lucro, do cidadão com direitos pelo cidadão – pagador.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Tais alterações vão permitir a privatização pura e simples, dos sistemas multimunicipais de resíduos, e a fusão dos sistemas multimunicipais de Águas e saneamento, com o objectivo de entrega de toda a gestão a privados.

Por fim, dar poderes de fixação das tarifas destes bens e serviços – enquanto gestão municipal – a uma entidade externa ao Município, sem qualquer conhecimento das especificidades de cada região, e das suas populações, representa uma clara violação dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, no que diz respeito à autonomia do Poder Local. A água é um dos pilares do desenvolvimento mais ambicionados pelo sector privado. Por ser imprescindível à vida e às mais diversas actividades económicas, deter o controlo deste recurso natural fundamental é, para o sector privado, usufruir de um dos mais vastos poderes, com repercussão em dimensões tão relevantes para o desenvolvimento como a social, ambiental, económica e de gestão territorial.

Ambicionando lucros garantidos, em Portugal o sector económico tem batido recorrentemente à porta de um poder político subserviente, com o intuito de ir gerando domínio sobre o sector da água.

Como passo no processo de privatização, a reestruturação do sector da água que funde sistemas e aumenta o preço da água para a generalidade dos consumidores, retira dimensão interventiva às autarquias.

Na reunião do Conselho de Ministros de 9 de Abril de 2015, juntamente com o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, foi aprovada a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, – Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., - que agrega 8 sistemas multimunicipais e um total de 84 municípios.

No mesmo Conselho de Ministros foi referido que “Estes três processos de reestruturação permitem assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país, aumentar a eficiência dos sistemas de águas e águas residuais urbanas com redução dos custos associados, garantir a disponibilidade dos meios financeiros para o investimento em infra-



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

estruturas e garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras com rigor e transparência na fixação das tarifas.”

Também no início deste ano já o governo PSD/CDS tinha concretizado a alienação das participações públicas do Estado na sociedade com a venda da Empresa Geral de Fomento (EGF) ao consórcio SUMA, liderado pelo Grupo Mota Engil, que abriu a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas, subvertendo as condições que levaram os municípios a aceitar integrarem os Sistemas Multimunicipais.

Como se observa, esta estratégia aprovada pelo Governo vem retirar aos Municípios a capacidade que hoje detém por direito próprio, de intervenção directa na gestão das infra-estruturas do actual Sistema Multimunicipal, que constituiu e constitui um pressuposto determinante da sua adesão ao mesmo.

É um modelo de governação dos serviços que deixa antever ameaças à natureza e à prestação de um serviço público ao serviço das populações, do desenvolvimento dos concelhos, das regiões e do País, a um acentuado e injusto aumento de tarifas e à degradação do emprego e dos direitos dos trabalhadores.

Lembrar ainda que à semelhança de outras más reestruturações de serviços públicos, que o governo PSD/CDS encetou, este processo tem sido uma estratégia totalmente desenvolvida à margem e contra a vontade dos municípios, em confronto e no desrespeito pelo cumprimento dos pressupostos e dos acordos parassociais que os levaram a aderir ao actual Sistema Multimunicipal.

A extinção dos sistemas existentes está associada a criação da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo (ADLVT) que agrega 84 municípios, que são também accionistas, e que foi concessionada à EPAL.

Em todo este processo os municípios não foram consultados nem para a extinção da SIMTEJO e SANEST nem para integrarem a ADLVT sendo ilegalmente obrigados a integrar esta nova empresa.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Mas associado a este processo e previsto no actual quadro legal estão aumentos, até 2020, de grande dimensão para os serviços de água, saneamento e resíduos, que nos municípios do distrito de Lisboa os aumentos oscilam entre 30% e 78%, o que constitui um esbulho aos rendimentos dos cidadãos.

A água que é comprada pelos Serviços Municipais à EPAL prevê-se que poderá aumentar 19% até 2020, e poderá aumentar já 7,7% em 2016.

O tratamento de esgotos poderá ter um aumento de 12% até 2020 e aumentará cerca de 10% em 2016.

A acrescentar a estes aumentos haverá ainda que prever que a taxa de tratamento de resíduos sólidos, já privatizada, que aumentará também cerca de 4,6%.

Assim em Lisboa:

- Não existindo serviços municipalizados, o controlo e distribuição do abastecimento de água é da responsabilidade da EPAL;
- Ficando o tratamento de esgotos e recolha de resíduos na esfera de responsabilidade do município;
- Por imposição legal, através da aprovação dos novos estatutos jurídicos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), o Município de Lisboa teve de adaptar os seus tarifários, acabando com a taxa de conservação de esgotos (aplicada directamente aos proprietários) e criando duas novas taxas, de saneamento e resíduos sólidos, cobrada na factura da EPAL, aplicada a todos os consumidores;
- O que levou a um aumento generalizado do tarifário, altamente penalizador para a população.

Mais grave ainda é a situação de Lisboa, uma vez que a EPAL faz parte do Grupo Águas de Portugal, correndo-se assim o risco, caso não haja uma inversão das políticas de privatização de todo o sector público essencial, de a mesma vir a ser privatizada.

Ficando assim os privados detentores do controlo do abastecimento de água na Capital do País, sendo de esperar um ainda maior aumento das tarifas cobradas aos lisboetas.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Na sua reunião de 19 de Março de 2015, o Conselho Metropolitano de Lisboa, já havia reiterado a sua firme rejeição do projecto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, e depois de conhecida a recente resolução do Conselho de Ministros, o Conselho Metropolitano toma uma posição conjunta, onde rejeita frontal e totalmente o processo de reestruturação do sector das águas e dos resíduos, referindo que irá adoptar todas as medidas necessárias e possíveis contra a sua concretização.

Considerando que os municípios desempenharam um papel determinante no processo de infra-estruturação do país nos domínios das águas, saneamento e gestão de resíduos, contribuindo de forma notória para o desenvolvimento territorial e socioeconómico através da melhoria contínua dos sistemas e da gestão e conservação das redes, pelo que a presente estratégia se traduz numa clara e inaceitável expropriação aos municípios, que se irá revelar profundamente lesiva para as populações e os trabalhadores destes serviços públicos.

Considerando que além de lesar a autonomia local, o afastamento dos municípios - que foram sempre os legítimos representantes da população e do interesse público -, do núcleo central das decisões da sociedade agora criada, configura uma clara eliminação do processo democrático de tomada das decisões.

Considerando que este é todo um processo, eixo de um caminho há muito idealizado, que não serve as populações e muito menos o país (quer seja ao nível social, económico, ou financeiro), sendo que o sector da água (abastecimento e saneamento), dada a sua vital importância para as populações e para o país, deveria receber do Estado um apoio no investimento e no sentido de garantir o igual acesso de todos a estes serviços, representando por isso um sector que não poderá, nunca, ser elitizado ou objecto de concessões ou privatizações que criarão ainda mais agravadas desigualdades sociais, hoje já existentes fruto da actual situação que o país atravessa.

Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, tendo isso em conta, reunida no dia 16 de Dezembro de 2015, delibera:

1 – Manifestar a sua oposição a todo o processo que levou à concretização deste novo Sistema, que deste o início foi feito em profundo desrespeito pelos municípios e à revelia das



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

atribuições do Poder Local, expressando a sua veemente defesa dos serviços públicos de água, saneamento e gestão de resíduos; - **Aprovado (PCP e PS: a favor; PSD e CDS: contra)**

2 – Defender a gestão pública da água como forma de defender a sua universalidade, demonstrando solidariedade com as acções políticas e institucionais que possam vir a ser tomadas pelo município no sentido de defender este princípio; - **Aprovado (PCP e PS: a favor; PSD e CDS: contra)**

3 – Apoiar todas as acções para reverter o processo de privatização da EGF/Valorsul - tratamento/reciclagem lixos; - **Rejeitado (PCP: a favor; PS, PSD e CDS: contra)**

4 – Exigir ao governo a recriação de um sistema de gestão de águas e saneamento, integrado e regional, em consonância com as pretensões dos municípios; - **Aprovado (PCP e PS: a favor; PSD e CDS: contra)**

5 – Pugnar pelas alterações legislativas na definição da organização, modelo tarifário e competências do regulador no setor das águas, contrariando os aumentos tarifários previstos; - **Aprovado (PCP e PS: a favor; PSD e CDS: contra)**

6 – Por último, exigir do poder autárquico que reafirme a rejeição da privatização da EGF e a recusa em aderir ao sistema de Águas de Lisboa e Vale do Tejo. - **Rejeitado (PCP: a favor; PS, PSD e CDS: contra)**

Lisboa, 16 de Dezembro de 2015

Os Vereadores do PCP

(Carlos Moura)

(João Bernardino)